



Instrução Normativa nº 11/2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de docentes do Curso sobre Noções da NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de docentes para o Curso sobre Noções da NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho.

- I — Ellen Paula Urzeda Santos;
- II — José Crispim dos Santos Neto
- III — Loreta Marinho Queiroz Costa;
- IV — Maycon Pereira Fernandes;
- V — Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança.

§ 1º A referida comissão será coordenada por **Maycon Pereira Fernandes**, e terá como Vice-coordenador **Loreta Marinho Queiroz Costa**.

§ 2º O servidor José Crispim dos Santos Neto exercerá a função de Administrativo da Comissão.

Art. 2º As Comissões de Análise e Homologação de Inscrições submetem-se ao estabelecido na Instrução Normativa nº 07/2026.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES, Superintendente**, em 25/03/2026, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88064516** e o código CRC **FA0A1636**.

